



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 535, de 27 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013; considerando a mensagem eletrônica da interessada, datada de 27 de novembro de 2015;

RESOLVE

interromper a partir de 26/11/2015 a Licença Capacitação concedida a **NANCI STANCKI DA LUZ** pela Portaria nº 461, de 23 de setembro de 2015, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba, a pedido da interessada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba